



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Currealinho – Pa, 20/05/2019

JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO

O Município de Currealinho – Pá, realizou convênio com o órgão Conveniente FNDE no valor de 1.840.821,59, para a construção da Escola Infantil - Tipo B (Projeto Novo) – projeto FNDE, (1006250) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001. A empresa ENGFOM SERVICOS DE CONSTRUCÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.428.982/0001-66, com sede na à rua Almirante Barroso, nº 5610, edif. JK – apt. 304, Bairro: Souza, Belém, CEP: 66.613-080, Contratada para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRO INFÂNCIA B, na sede do município de Currealinho conforme o TC PAC211860/2015 (reformulado), ganhadora da licitação concorrência nº 003/2014, , teve como valor contratado a importância de R\$ 1.837.878,47, , que segundo o Contrato Clausula Quinta, o pagamento dos serviços será efetuado através de credito em conta corrente e sob medição, e que o Prazo para execução a partir de 15/01/2015 vencendo em 12/12/2016.

Que a prefeitura aditivou em prazo por apenas uma vez, tendo o 1º Termo Aditivo vigência até 12/12/2016, porem a referida contratada não cumpriu com nenhum dos cronogramas propostos e aditivados. Que o contrato já se encontra vencido e, portanto, não foi necessário a efetivação de distrato, apenas publicação de novo edital para conclusão do objeto pactuado. Que não teve evolução da obra mantendo o percentual de execução física de 1,79%, correspondente a R\$ 32.898,02. Foi pago à empresa executora em 18/02/2016, o valor de R\$149.745,93 correspondente a 8,15%, e que apesar dos inúmeros e-mails e ofícios encaminhados a empresa não manifestou interesse em cumprir o cronograma proposto, mantendo a obra paralisada, até o dia do fim do contrato 12/12/2016. Portanto, foi pago R\$ 90.198,67 (4,91%) A MAIS para a empresa.

- Caracterização da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

- Repasses do FNDE para Prefeitura (fonte, aba “Recursos”, SIMEC):

- 1º repasse: data 16/12/2014, valor R\$ 184.082,16 (10%)
- 2º repasse: data 24/06/2016, valor R\$ 92.041,08 (5%)

Totalizando R\$ 276.123,24, correspondente a 15% do valor previsto.

Saldo em fundos (maio/2017): R\$ 97.278,48.

- Pagamento da Prefeitura para empresa: (fonte, SIGEF “Extrato Conta Corrente”):

- 1º pagamento: data 18/02/2016, valor R\$ 149.745,93, correspondente à 8,15% do valor contratado.

Totalizando o valor de R\$ 149.745,93, correspondente a 8,15% do valor contratado.

A obra está apta para ser retomada, não há impedimentos no SIMEC para nova licitação. Apesar da Inconformidade Executiva de ID 306057 (Fundações executadas em desconformidade com o projeto), que solicita para o Município o dever de executar conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior x situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Essas inconformidades Executivas deverão ser sanadas pela nova empresa contratada sendo previsto em EDITAL.

Os novos valores, da planilha atualizada, foram obtidos através de composição, pois os valores da planilha antiga do PAR encontravam-se defasados. Assim sendo, o valor da planilha, para nova licitação, tem a importância de R\$ 1.865.281,27.

Portanto encaminho para o setor jurídico desta Prefeitura que se execute as medidas cabíveis segundo Cláusulas contratuais e legislação vigente objetivando nova contratação (licitação 2) e conseguinte conclusão de todos os serviços e entrega da obra da forma mais correta e célere, para melhor atendimento à população.



Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

Maruza Noronha Baptista Amorás
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 28510-2